

PORTARIA Nº 411/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a Servidora Karla Cevero, matrícula funcional nº 1037-2, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde